

**RELATÓRIO DA REDE DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS**

Nome do Responsável: Rafaela da Costa

Cargo do Responsável: Gerente do Programa de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas de Minas Gerais (PETP/MG)

Contatos do Responsável: (31) 3916-7955

Estado ou Município ou Distrito Federal: Minas Gerais

Referente ao período: 01/07/2016 a 31/12/2016

Nome do órgão: Programa de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas / Superintendência de Promoção de Direitos Humanos / Subsecretaria de Promoção e Defesa de Direitos Humanos / Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania do Governo do Estado de Minas Gerais

**BREVE HISTÓRICO**

**(Descrição qualitativa: até uma 01 lauda, espaço 1/5, tamanho 12, Fonte Times New Roman)**

O Governo do Estado de Minas Gerais, através desta Secretaria de Estado de Defesa Social (SEDS) e da Coordenadoria Especial de Prevenção à Criminalidade (CPEC), estruturou em 2011 o Programa de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (PETP) por meio do Decreto 45870/2011, garantindo sua instituição na estrutura administrativa da SEDS conforme previsto na Lei Delegada nº 180/2011 e, atualmente, no Decreto nº 46.647, de 11 de novembro de 2014. Em 2015, iniciou-se as atividades para a transição do Programa para a Secretaria de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania (SEDPAC), assim em 2016 foi feita a transferência da Coordenação do Programa e do Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas para esta Secretaria. A transição do PETP ainda não foi finalizada, a mesma findará após a publicação do Decreto de Competências da SEDPAC.

O PETP é responsável por articular política e tecnicamente a implementação da Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e promover a elaboração, implementação, execução, monitoramento e avaliação do Plano e Política Estadual de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas em Minas Gerais. Tem por objetivo desenvolver ações de articulação e integração dos poderes públicos e da sociedade civil, em prol do enfrentamento às violações de direitos favoráveis e correlatas ao tráfico de pessoas.

Para tanto, em agosto de 2012 o PETP implantou, em parceria com o Governo Federal, o Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (NETP), equipamento público de abrangência estadual, responsável por ações de articulação que promovam a prevenção e o acesso a direitos ao público suscetível e/ou afetado por violações correlatas ao tráfico de pessoas. Para tanto, favorece o fomento, instrumentalização e referenciamento de redes que possam atuar no enfrentamento ao tráfico de pessoas, segundo as diretrizes e metodologias traçadas pelo PETP. A execução e gestão do equipamento se dá de forma direta desde novembro de 2016.

Em dezembro de 2012 o PETP articulou a criação do Comitê Interinstitucional de Enfrentamento ao Tráfico de



Pessoas (CIETP) contando, inicialmente, com a participação de 23 instituições públicas de fundamental relevância para o enfrentamento desse fenômeno em nosso Estado. Em Agosto de 2014, após processo eleitoral em assembleia própria, representantes da sociedade civil organizada, instituições de ensino superior e entidades de classe foram integradas ao CIETP, conforme previsto no Decreto nº 46.439, de 12 de fevereiro de 2014, que institui esse espaço colegiado. No ano de 2015 o escopo de atuação do Comitê foi ampliado, por meio do Decreto nº 46.849, de 29 setembro de 2015 que instituiu o Comitê Estadual de Atenção ao Migrante, Refugiado e Apátrida, Enfrentamento do Tráfico de Pessoas e Erradicação do Trabalho Escravo – COMITRATE-MG, e foi instalado por meio da Resolução SEDPAC 02/2016 em 28 de janeiro de 2016 .

Além das duas frentes de atuação vinculadas à estrutura administrativa do PETP, o Programa encontra-se em processo de implantação do Posto Avançado de Atendimento Humanizado ao Migrante (PAAHM), visando à atenção humanizada ao migrante em trânsito pelo local onde o serviço esteja estabelecido. Compete ao PAAHM a oferta de serviços de orientação sobre procedimentos migratórios, bem como a articulação de redes que favoreçam a promoção dos direitos desse público, especialmente ao migrante deportado ou não admitido no país de destino.

## 1. POLÍTICA E/OU PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS

### Meta 2.A.1 do II PNETP

2.5. Existe alguma norma jurídica da Política e/ou Programa de ETP em seu estado, município ou Distrito Federal?

- a.  Sim  
b.  Não

Se respondeu sim, assinale qual e descreva o nº:

- Lei  
 Decreto  
 Resolução  
 Outro, qual: \_\_\_\_\_

Obs.: Até 05 de julho de 2016 o Programa estava previsto no Decreto nº 46.647, de 11 de novembro de 2014, dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Defesa Social, prevista na Lei Delegada nº 180/2011. Entretanto, acabou de acontecer uma reforma administrativa que alterou a referida lei delegada, nesse sentido aguardamos a publicação do Decreto de Competência da SEDPAC.

1.2. Como é o desenho administrativo de implementação da Política e/ou Programa de ETP do seu estado, município ou Distrito Federal?

- a.  Coordenação específica de ETP  
b.  Diretoria específica de ETP  
c.  Vinculado a Chefia de Gabinete  
d.  Coordenação compartilhada com outros temas  
e.  Diretoria compartilhada com outros temas  
f.  Superintendência compartilhada com outros temas  
g.  Outro, qual: \_\_\_\_\_

1.3. No desenho administrativo de execução da Política e/ou Programa de ETP do seu Estado, Município ou Distrito Federal existem outras políticas e/ou programas e/ou agendas que compartilham da mesma estrutura (ex: de coordenação, diretoria, etc.)?

- a.  Sim  
b.  Não

Se respondeu sim, assinale qual:

- Política de erradicação do trabalho escravo

### Meta 2.A.2 e 2.B.3 do II PNETP

1.4. A Política e/ou Programa de ETP já teve Convênio com CETP/DEJUS/SNJ/MJ? Cite qual nº, período de vigência, objeto e orçamento previsto.

- a.  Sim, atualmente em vigência.  
b.  Sim, atualmente em vigência com Termo Aditivo  
c.  Sim, mas atualmente não está mais em vigência  
d.  Não, nunca possuiu.

Nº 759246/2011

Período de Vigência: 28/12/2011 a 12/12/2015

Objeto do Convênio: Constituir um Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico



- Política de refúgio  
 Política de enfrentamento à violência sexual  
 Outra, descreva: Migração e Apatridia.

de Pessoas (NETP-MG), bem como promover capacitações e ações de divulgação do PETP em Minas Gerais  
Orçamento: R\$ 367.584,89

**Meta 2.A.2 e 2.B.3 do II PNETP**

1.5. A Política e/ou Programa de ETP já teve Acordo de Cooperação com a CETP/DEJUS/SNJ/MJ? Cite qual nº, período de vigência e objeto do Acordo de Cooperação.

- a.  Sim, atualmente em vigência.  
b.  Sim, mas atualmente não está mais em vigência.  
c.  Não, nunca possuiu.

Nº: \_\_\_\_\_

Período de Vigência: \_\_\_\_\_

Objeto do Acordo de Cooperação: \_\_\_\_\_

1.6. A Política e/ou Programa de ETP no desenho administrativo do seu Estado, Município ou Distrito Federal contempla quais e quantos serviços de ETP?

- a.  NETP. Quant.: 01  
b.  PAAHM. Quant.: \_\_\_\_\_  
c.  Comitês Estaduais, Municipais ou Regionais. Quant.: 01  
d.  Outro: \_\_\_\_\_  
e.  Nenhum dos serviços citados acima.

**2. NÚCLEO DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS (NETP)**

2.1. Qual a data de implantação do NETP? Atualmente está em funcionamento?

Data:

Dia	Mês	Ano
01	08	2012

- a.  Sim  
b.  Não

**OBS.:** O NETP é um equipamento do PETP o qual foi instituído no segundo semestre de 2011.

**Meta 2.B.3 do II PNETP**

2.2. Está institucionalizado? Cite a normatização vigente (Decreto, Resolução, Lei, entre outros):

- a.  Sim  
b.  Não

**Se respondeu sim**, assinale qual e descreva o nº:

- Lei  
 Decreto  
 Resolução  
 Outro, qual: \_\_\_\_\_  
Descreva o nº: \_\_\_\_\_

2.3. Quantos funcionários atuam no NETP?

- A.  01  
b.  02  
c.  03  
d.  04  
e.  05  
f.  06  
g.  07  
h. Outro, quantos: \_\_\_\_\_

2.4. Assinale o(s) cargo(s) e/ou função(s) que existe(m) e é (são) exercida(s) pelo(s) funcionário(s) que atuam no NETP?

- a.  Estagiário  
b.  Assessor  
c.  Gerente  
d.  Coordenador  
e.  Técnico Social  
f.  Psicólogo  
g.  Advogado  
h.  Assistente Social  
i.  Auxiliar e/ou apoio administrativo  
j.  Gestor Social  
k.  Outro, qual: \_\_\_\_\_

**Meta 2.A.1, 2.A.2 e 2.B.3 do II PNETP**



2.5. Em relação ao(s) cargo(s) e/ou função(s) que existe(m) e é (são) Exercida(s) pelo(s) funcionário(s) que atua(m) no NETP, indique as áreas de formação.

- a.  Direito
- b.  Psicologia
- c.  Serviço Social
- d.  História
- e.  Administração
- f.  Ciências Sociais
- g.  Outro, qual: Comunicação Social

2.6. Descreva a previsão orçamentária do NETP?

Nº do Programa no PPAG: 4060 (ATENÇÃO AO IMIGRANTE E ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS E TRABALHO ESCRAVO)

Valor do orçamento previsto no PPAG: R\$ 700.000,00

Indique o site do Poder Legislativo de monitoramento do Planejamento Orçamentário do PPA: [http://www.almg.gov.br/acompanhe/planejamento\\_orcamento\\_publico/ppag/monitoramento.html](http://www.almg.gov.br/acompanhe/planejamento_orcamento_publico/ppag/monitoramento.html)

Nº do Programa no PPAG: 034 - MINAS MAIS SEGURA. Ação 1125 – Combate ao Tráfico de Seres Humanos. Nº da Emenda: 520

Valor do orçamento previsto no PPAG: 450.000,00

Indique o site do Poder Legislativo de monitoramento do Planejamento Orçamentário do PPA: [http://www.almg.gov.br/acompanhe/planejamento\\_orcamento\\_publico/ppag/monitoramento.html](http://www.almg.gov.br/acompanhe/planejamento_orcamento_publico/ppag/monitoramento.html)

Nº do Programa:14.422.2070.2017.0031. Emenda federal nº 24780014 do orçamento geral da União, destinada ao Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas,

Valor do orçamento previsto: R\$100.000,00

**Meta 2.A.1 do II PNETP**

2.7. Existe algum instrumento jurídico que favoreça a execução do NETP?

- a.  Sim
- b.  Não

	INSTRUMENTO JURÍDICO	NOME/NUMERO	LINK
01	Convênios com ONGs, OSCIP e OS		
02			

**3. POSTO AVANÇADO DE ATENDIMENTO HUMANIZADO AO MIGRANTE (PAAHM)**

<b>Meta 2.B.3 do II PNETP</b>	
3.1. Qual a data de implantação do PAAHM? Atualmente está em funcionamento? Data: Dia          Mês          Ano  a. ( ) Sim b. ( x ) Não	3.2. Está institucionalizado? Cite a norma vigente (Decreto, Resolução, Lei, entre outros): a. ( ) Sim b. ( x ) Não <b>Se respondeu sim</b> , assinale qual e descreva o nº: ( ) Lei ( ) Decreto ( ) Resolução ( ) Outro, qual: _____ Descreva o nº:
3.3. Quantos funcionários atuam no PAAHM? a. ( ) 01 b. ( ) 02 c. ( ) 03 d. ( ) 04 e. ( ) 05 f. ( ) 06 g. ( ) 07 Outro, quantos: _ _ _ _ _	3.4. Assinale o(s) cargo(s) e/ou função(s) que existe(m) e é (são) exercida(s) pelo(s) funcionário(s) que atua(m) no PAAHM? a. ( ) Estagiário b. ( ) Assessor c. ( ) Gerente d. ( ) Coordenador e. ( ) Técnico Social f. ( ) Psicólogo g. ( ) Advogado h. ( ) Assistente Social i. ( ) Auxiliar e/ou apoio administrativo j. ( ) Gestor Social Outro, qual: _ _ _ _ _
<b>Meta 2.A.1, 2.A.2 e 2.B.3 do II PNETP</b>	
3.5. Em relação ao(s) cargo(s) e/ou função(s) que existe(m) e é (são) exercida(s) pelo(s) funcionário(s) que atua(m) que atuam no PAAHM, indique as áreas de formação. a. ( ) Direito b. ( ) Psicologia c. ( ) Serviço Social d. ( ) História e. ( ) Administração f. ( ) Ciências Sociais g. ( ) Outro, qual: _____	3.6. Descreva a previsão orçamentária do PAAHM?  a. Nº :  b. Valor do orçamento:  c. Valor do orçamento executado:  d. Indique o site do Poder Legislativo de monitoramento do Planejamento Orçamentário do PPA:

**Meta 2.A.1 do II PNETP**

3.7. Existe algum instrumento jurídico que favoreça a execução do PAAHM?

- a. ( ) Sim
- 
- b. ( ) Não

	INSTRUMENTO JURÍDICO	NOME/NUMERO	LINK
01	Convênios com ONGs, OSCIP e OS		
02	Termos de Parceria		
03	Contrato (Pregão eletrônico e/ou presencial, etc.)		

04	Acordos de Cooperação
05	Convênio com órgãos do Governo Federal

#### 4. COMITÊ DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS

4.1. Qual a abrangência do Comitê de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas do seu estado e/ou município?

- a.  Estadual  
 b.  Regional  
 c.  Municipal  
 d.  Outro, cite qual: \_\_\_\_\_

4.2. Qual a data de início das atividades do Comitê (citar)? Atualmente está em funcionamento?

Dia	Mês	Ano
29	09	2015

- a.  Sim  
 b.  Não

Obs.: De 2013 a 2015 funcionou o Comitê Interinstitucional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas ( Decreto nº 46.439, de 12 de Fevereiro de 2014)

##### Meta 1.A.6 e 2.A.1 do II PNETP

4.3. Está institucionalizado? Cite a normatização e o período de sua publicação (Decreto, Resolução, Lei, entre outros):

- a.  Sim  
 b.  Não

**Se respondeu sim**, assinale qual e descreva o nº:

- Lei  
 Decreto  
 Resolução  
 Outro, qual: \_\_\_\_\_

Descreva o nº: Decreto o nº: 46.849/2015, de 29 de setembro de 2015.

4.4. Qual a periodicidade das reuniões do Comitê Estadual?

- a.  Mensalmente  
 b.  Bimensalmente  
 c.  Trimestralmente  
 d.  Quadrimestralmente  
 e.  Semestralmente  
 f.  Outra periodicidade, cite: \_\_\_\_\_

##### Meta 2.E.3 e 2.H.2 do II PNETP

4.5. O Comitê é composto por quantas instituições e/ou organizações sociais? Assinale abaixo a sua representação.

4.5.1. ( 38 ) Número de instituições e/ou organizações sociais, assinale abaixo quais:

- a.  Defensoria Pública Estadual  
 b.  Defensoria Pública da União  
 c.  Ministério Público Estadual  
 d.  Ministério Público Federal  
 e.  Ministério Público do Trabalho  
 f.  Ministério do Trabalho e Emprego  
 g.  Departamento de Polícia Federal  
 h.  Departamento de Polícia Rodoviária Federal  
 i.  Polícia Civil  
 j.  Polícia Militar  
 k.  Guarda Municipal  
 l.  Tribunal de Justiça  
 m.  Justiça Federal

- Tribunal Regional do Trabalho  
 o.  Poder Executivo, assinale os numerais abaixo:  
 i.  Área da educação  
 ii.  Área da Saúde  
 iii.  Área da Assistência Social  
 iv.  Área de Direitos Humanos  
 v.  Área de Segurança Pública ou Defesa Social  
 vi.  Área do Turismo  
 vii.  Área do Trabalho  
 p.  Instituições de Ensino  
 q.  Instituições e/ou organizações Religiosas  
 r.  Conselhos de Classe  
 s.  Conselhos Consultivos e Deliberativos  
 t.  Organizações da Sociedade Civil  
 u.  Sindicatos de Classe  
 v. Outra, cite qual: \_\_\_\_\_



#### 4.5. Contextualização do Comitê

Em dezembro de 2012, o PETP articulou a criação do Comitê Interinstitucional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (CIETP) contando, inicialmente, com a participação de 23 instituições públicas de fundamental relevância para o enfrentamento desse fenômeno em nosso estado. Em Agosto de 2014, o CIETP também passou a ser integrado por representantes da sociedade civil organizada, instituições de ensino superior e entidades de classe, eleitos em assembleia própria, conforme previsto no Decreto Estadual nº 46.439, de 12 de fevereiro de 2014, que institui o CIETP. O CIETP reuniu-se desde sua criação 24 (vinte e quatro reuniões) ininterruptas sob a coordenação da Secretaria de Estado de Defesa Social, por meio do Programa de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas. Ao final de 2014, o CIETP elaborou uma Carta Aberta ao Governado do Estado de Minas Gerais, eleito para gestão 2015-2018, solicitando, dentre outros pontos, a revisão do Decreto nº 46.439/2014, visando à inclusão expressa da temática de enfrentamento ao trabalho escravo na competência do Comitê, incorporando a experiência de outros Estados da Federação, que contam com Comissões Estaduais para Erradicação do Trabalho Escravo – COETRAEs –, a proposta foi aceita, nesse sentido em 29 de setembro de 2015 foi instituído por meio do Decreto nº 46.849 o Comitê Estadual de Atenção ao Migrante, Refugiado e Apátrida, Enfrentamento do Tráfico de Pessoas e Erradicação do Trabalho Escravo – COMITRATE-MG, uma importante oportunidade para que Minas Gerais avance no contexto nacional, aproximando organicamente as instituições e os esforços para o enfrentamento ao tráfico de pessoas e para o enfrentamento de violações de direito relativas às outras temáticas. Em novembro de 2015 foi feita a eleição da sociedade civil para compor o referido Comitê. As reuniões ordinárias do COMITRATE são realizadas por meio de câmaras técnicas, atualmente as mesmas estão construindo projetos de lei para instituir as políticas estaduais de atenção ao migrante, enfrentamento ao tráfico de pessoas e erradicação do trabalho escravo.

**5. PLANO DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS**

5.1. Existe Plano de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas?

- a.  Sim  
b.  Não

--	--	--

5.2. Qual a abrangência do Plano de Enfrentamento ao tráfico de Pessoas do seu estado e/ou município?

- a.  Estadual  
b.  Regional  
c.  Municipal  
d.  Outro, cite qual: \_

5.3. Data de aprovação e vigência do Plano:

Dia      Mês      Ano

Início: \_

Fim: \_\_\_\_\_

5.4. Existe monitoramento da execução das ações do Plano?

- a.  Sim  
b.  Não

Se respondeu sim, como se monitora: \_\_\_\_\_

**6. MONITORAMENTO DOS CASOS DO NETP**

Modalidade	Quantidade total de casos acompanhados	Quantidade total de casos em andamento	Quantidade de casos arquivados e/ou encerrados	Total de Pessoas atendidas pelo Núcleo	Quantidade de crianças e adolescentes atendidos
a. Exploração sexual <sup>3</sup>	01	01	0	Em levantamento	Em levantamento
b. Exploração laboral da prostituição	0	1	0	0	0
c. Trabalho em condição análoga a de escravo	04	04	0	365 <sup>1</sup>	0
d. Casamento servil	0	0	0	0	0
e. Remoção de órgãos, tecidos ou partes do corpo	0	0	0	0	0
f. Prática de atividade criminosa	0	0	0	0	0
g. Adoção ilegal	0	0	0	0	0
h. Outros. Quais	0	0	0	0	0
<b>Nº Total</b>	<b>05</b>	<b>05</b>	<b>0</b>	<b>365</b>	<b>0</b>

**Notas:**

- 1- Em um dos casos de exploração laboral não foi possível identificar o número total de vítimas.
- 2- O NETP/MG acompanhou no segundo semestre do ano corrente 09 (nove) situações com suspeita de tráfico de pessoas, sendo 5 (cinco) delas situações nas quais foram identificados indícios de tráfico de pessoas (dados destacados na tabela acima) e 4 (quatro) situações que se encontram em verificação de indícios de tráfico de pessoas, portanto não se pode afirmar até o momento que os mesmos são casos de tráfico de pessoas (dados não contabilizados na tabela).
- 3- No item "total de pessoas atendidas pelo NETP" foram contabilizados os atendimentos diretos e/ou aqueles promovidos por outro equipamento público através de articulações da equipe do Núcleo.





## Meta 2.D.1 do II PNETP

6.2. Utiliza o Formulário de Atendimento da Rede de N&amp;P?

- a.  Sim  
b.  Não

6.3. Utiliza Formulário próprio do estado, município ou Distrito Federal?

- a.  Sim  
b.  Não

**7. MONITORAMENTO DOS CASOS DO PAAHM**

Modalidade	Quantidade total de casos acompanhados	Quantidade total de casos em andamento	Quantidade de casos arquivados e/ou encerrados	Total de Pessoas atendidas pelo Posto	Quantidade de crianças e adolescentes atendidos
a. Exploração sexual					
b. Exploração laboral da prostituição					Não se aplica
c. Trabalho em condição análoga a de escravo					
d. Casamento servil					
e. Remoção de órgãos, tecidos ou partes do corpo					
f. Prática de atividade criminosa					
g. Adoção ilegal					
h. Outros. Quais					
<b>Nº Total</b>					

**Nota:** Para registro e memória, salientamos que o Posto realizou xxx atendimentos no período de xxx a xxx, sendo identificadas as seguintes modalidades: xxxxx.

## Meta 2.D.1 do II PNETP

7.2. Utiliza o Formulário de Atendimento da Rede de N&amp;P?

- a.  Sim  
b.  Não

7.3. Utiliza Formulário próprio do estado, município ou Distrito Federal?

- a.  Sim  
b.  Não

**8. REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS**

## Meta 5.A.1, 5.A.3 e 5.A.4 do II PNETP

8.1. Aderiu, realizou e/ou colaborou na realização de campanhas. Quantas e quais?

- a.  Aderiu à campanha nacional do poder público  
b.  Realizou campanha estadual do poder público  
c.  Realizou campanha municipal do poder público  
d.  Colaborou com campanha estadual do poder público  
e.  Colaborou com campanha municipal do poder público  
f.  Colaborou com campanhas de ONGs  
g.  Colaborou com campanhas de entidades religiosas  
h.  Outro: Realizou Caravanas de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas

## Meta 5.A.1, 5.A.3 e 5.A.4 do II PNETP

8.2. O que foi produzido para essas campanhas (seja em parceria ou sem parceria)? E em qual quantidade?

Nº	Material Produzido	Sim	Não	Quant.
01	Folders	X		
02	Cartilhas	X		
03	Cartazes	X		
04	Faixas			
05	Banners			
06	Spots de rádio			
07	Vídeos			

**9. REALIZAÇÃO, COLABORAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM CAPACITAÇÕES, SEMINÁRIOS E PALESTRAS**

## Meta 3.A.3, 3.A.4, 3.A.5, 3.A.7, 3.A.9, 3.A.11, 3.A.13, 3.A.14, 3.A.15, 3.A.16, 3.A.17, 3.A.19, 3.A.20, 3.A.23, e 3.A.25 do II PNETP

9.1 Preencha o quadro abaixo em caso de realização e/ou colaboração e/ou participação em Capacitação:



CAPACITAÇÃO	Matriz Nacional ETP		Nº de participantes	Carga-Horária	Público	Tema	Local
	Sim	Não					
Realizou	Sim	Não	91	4 horas	Agentes públicos e sociais, estudantes e interessados no assunto.	A política de enfrentamento ao tráfico de pessoas e a interface com a migração e trabalho escravo.	Poços de Caldas, Uberlândia, Juiz de Fora e Governador Valadares.
	x						
Realizou	Sim	Não	09	3 horas	Agentes públicos e gestores	Atendimento às vítimas de tráfico de pessoas	Governador Valadares
	x						
Realizou	Sim	Não	13	3 horas	Agentes públicos	A política de enfrentamento ao tráfico de pessoas	Belo Horizonte
	x						
2. Seminário	Matriz Nacional ETP		Nº de participantes	Carga-Horária	Público	Tema	Local
Realizou	Sim	Não					
Colaborou	Sim	Não					
Participou	Sim	Não					
3. Palestras	Matriz Nacional ETP		Nº de participantes	Carga-Horária	Público	Tema	Local
Realizou	Sim	Não	25 pessoas	3 horas	Participantes do Curso de Formação em Direitos Humanos.	A política de enfrentamento ao tráfico de pessoas	Belo Horizonte
	x						
Colaborou	Sim	Não					
Participou	Sim	Não					

Observações: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**10. REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E/OU PESQUISAS E/OU GUIAS/MANUAIS PROCEDIMENTAIS**

Meta 4.A.2 e 4.A.7 do II PNETP

10.1. Já realizou algum estudo e/ou pesquisa? Quantos? Quanto custou?

- ( x ) Sim, quantos: 01 orçamento: R\$147.000,00  
( ) Não

10.2. Qual o período de vigência do estudo e/ou pesquisa? (em caso de mais de uma pesquisa, citar o período de vigência de cada uma).

Início: 2014 Fim:2015

10.3. Qual instituição realizou e qual o título da pesquisa e/ou estudo?

Fundação de Apoio Universitário - FAU

Meta 4.A.2 e 4.A.7 do II PNETP

10.4. Houve publicação do estudo e/ou pesquisa? Se sim, citar link ou forma de acesso à publicação:

- a. ( ) Sim  
b. ( x ) Não

Link: \_\_\_\_\_

Meta 4.B.3 do II PNETP

10.5. Já realizou algum guia/manual? Quantos? Quanto custou?

- a. ( ) Sim, quantos: \_\_\_\_\_ orçamento: \_\_\_\_\_  
b. ( x ) Não

10.6. Qual instituição realizou e qual o título do guia/manual?

Meta 4.B.3 do II PNETP

10.7. Houve publicação do guia/manual? Se sim, citar link ou forma de acesso à publicação:

- a. ( ) Sim  
b. ( x ) Não

Link: \_\_\_\_\_

**11. PRODUÇÃO E/OU PARTICIPAÇÃO EM DOCUMENTÁRIOS E/OU VÍDEOS**

11.1. Já realizou e/ou participou de algum documentário(s) e/ou vídeo(s)? Quantos? Quanto custou?

- a. ( ) Sim, quantos: \_\_\_\_\_ orçamento: \_\_\_\_\_  
b. ( x ) Não

11.2. Qual instituição realizou, período e qual o título do documentário(s) e/ou vídeo(s)?

11.3. Houve reprodução na web ou semelhante? Se sim, citar link ou forma de acesso ao documentário e/ou vídeo:

- a. ( ) Sim  
b. ( x ) Não

Link: \_\_\_\_\_

**12. REPERCUSSÕES E/OU DIFUSÃO NA MÍDIA: JORNAL IMPRESSO, RÁDIO, TELEVISÃO E INTERNET**

12.1. Houve alguma repercussão da atuação do NETP, PAAHM e Comitê em alguma mídia?

- a. ( x ) Sim, quantas vezes: 02  
b. ( ) Não

12.2. Em qual mídia e quando?

Nº	MÍDIA	SIM	NÃO	QUANDO
01	Jornal impresso			
02	Rádio			
03	Televisão	x		Novembro/2016
04	Internet	x		Novembro/2016



12.3. Houve reprodução na web ou semelhante? Se sim, citar link ou forma de acesso à repercussão e/ou difusão na mídia:

a.  Sim

b.  Não

Link: <http://www.gazetanortemineira.com.br/noticias/cidade/sedpac-realiza-caravana-de-enfrentamento-ao-traffic-de-pessoas-em-montes-claros>

### 13. ARTICULAÇÃO DE REDES

13.1. Participa de Conselhos e/ou Comitês correlatos ao ETP?

Sim, qual: : Rede de Enfrentamento à Violência contra a

Mulher; Fórum Interinstitucional de Enfrentamento à Violência

Doméstica, Abuso e Exploração Sexual de Crianças e adolescentes

do Estado de Minas Gerais (FEVCAMG);

Comitê Mineiro de Proteção Integral de Crianças e Adolescentes

nos Grandes Eventos (Comitê Local);

13.2. Recebeu visitas de pesquisadores e estudantes sobre o tema do ETP?

Quantas?

a.  Sim, quantas:

b.  Não